



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

RESOLUÇÃO N.º 005/2023-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução
foi publicada no site
<http://www.cce.uem.br/>, no dia
28/02/2023.

**Aprova o 2.º Termo Aditivo ao
Convênio n.º 063/2020 entre a UEM e
a FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA.**

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária do CCE.

Considerando o conteúdo do Processo n.º 2377/2020;
considerando o Parecer n.º 1062/2022-PJU.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETORA,
SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Artigo 1º - Aprovar o 2.º Termo Aditivo ao Convênio
n.º 063/2020, referente ao *“Modelos de regressão ortogonais ou proporcionais a
longo prazo, para dados de sobrevivência e confiabilidade – CHAMADA
PÚBLICA”* (Processo n.º 2377/2020-PRO), celebrado entre a Universidade Estadual
de Maringá e a FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data,
revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 24 de fevereiro de 2023.

Lilian Akemi Kato
DIRETORA

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em
07/03/2023. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)